

REQUERIMENTO Nº , DE 2026**(Da Sra. RENATA ABREU)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a sugestão de programa a ser implantado no Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministério da Saúde a Indicação anexa, sugerindo a criação e estruturação de programa nacional voltado à saúde dos pés e cuidados podológicos para idosos e grupos de risco no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada RENATA ABREU
(Podemos/SP)



INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Da Sra. RENATA ABREU)

Sugere ao Ministério da Saúde a criação e estruturação de programa nacional voltado à saúde dos pés e cuidados podológicos para idosos e grupos de risco no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde,

Com fulcro no art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta para que o Ministério da Saúde avalie a viabilidade e a relevância de instituir no Sistema Único de Saúde um programa especializado em cuidados podológicos. A iniciativa visa atender, prioritariamente, a população idosa e grupos de risco — como pacientes diabéticos e oncológicos —, com foco na atenção primária e plena integração à Estratégia Saúde da Família (ESF).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação fundamenta-se na imperativa necessidade de fortalecer as políticas de prevenção e assistência especializada à saúde dos pés, especialmente diante do acelerado processo de envelhecimento demográfico brasileiro. Dados epidemiológicos apontam que mais de 80% da população idosa apresenta algum tipo de alteração podológica,¹ o que demanda uma resposta estruturada do sistema de saúde.

A relevância da criação deste programa sustenta-se nos seguintes pilares:

1) Redução de complicações e amputações: Doenças crônicas, notadamente o diabetes mellitus, possuem correlação direta com patologias

¹ [AvaliaçãoPéIdoso.pdf](#)



severas nos membros inferiores. O "pé diabético" é hoje uma das principais causas amputações no Brasil, gerando expressivo número de internações. Estima-se que ações preventivas e educação em saúde na atenção primária possam reduzir em até 50% as amputações de membros inferiores², evitando cirurgias mutiladoras mediante acompanhamento especializado de baixa complexidade.

2) Prevenção de quedas e preservação da autonomia: Patologias como xerose (pele ressecada), calosidades, onicocriptose (unha encravada) e deformidades como o hálux valgus (joanete) causam dor crônica e instabilidade na marcha. Tais condições elevam drasticamente o risco de quedas, fator preponderante para a incapacidade funcional, perda da independência e o conseqüente isolamento social do idoso³.

3) Promoção da mobilidade e qualidade de vida: Evidências demonstram que o cuidado podológico e fisioterapêutico contínuo permite que o idoso caminhe com maior segurança, velocidade e estabilidade. O tratamento dessas condições minimiza a instabilidade postural e otimiza o desempenho nas atividades cotidianas.⁴

4) Democratização do acesso e eficiência econômica: Atualmente, o custo financeiro é o principal obstáculo ao tratamento, visto que mais de 52% dos idosos declaram não possuir recursos para custear serviços podológicos na rede privada⁵. A integração da podologia ao SUS, sob uma perspectiva multidisciplinar (envolvendo enfermeiros podiatras, podólogos e fisioterapeutas), representa uma estratégia de economia em saúde, reduzindo gastos vultosos com internações de alta complexidade e processos de reabilitação.

² [SciELO Brasil - Alterações nos pés do idoso hospitalizado: um olhar cuidadoso da enfermagem](#)
[Alterações nos pés do idoso hospitalizado: um olhar cuidadoso da enfermagem](#)

³ [Vista do Intervenções fisioterapêuticas e podológicas nos pés de idosos podem proporcionar marcha mais segura](#)

⁴ Ibid.

⁵ [SciELO Brasil - Alterações nos pés do idoso hospitalizado: um olhar cuidadoso da enfermagem](#)
[Alterações nos pés do idoso hospitalizado: um olhar cuidadoso da enfermagem](#)



Diante do exposto, a estruturação deste programa na atenção básica é medida essencial para assegurar o cuidado integral, a dignidade e o envelhecimento saudável da população brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2026.

**Deputada RENATA ABREU
(Podemos/SP)**

